**Dispensa de Licitação nº 26/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede das atividades da Câmara Municipal de São Jerônimo, os se farão de forma pessoal por um número de 01(um) pessoa, vinculadas à CONTRATADA por todas as suas obrigações, especialmente as trabalhistas e previdenciárias. Compreendem os serviços prestados, as seguintes atividades: a) limpeza dos sanitários; b) limpeza e conservação de todas as salas e vidros do prédio principal e prédio anexo; c) limpeza e conservação do plenário e salão nobre, situados na parte interna do prédio; d) conservação e organização no que se refere a limpeza de todo o gabinete da Presidência; e) limpeza e conservação da recepção e vidros; f) conservação em estado de limpeza dos corredores e demais espaços internos do CONTRATANTE, inclusive o plenário e vidros quando solicitado; g) recolhimento do lixo interno e limpeza do pátio com recolhimento de lixo. Com carga horário de 40 horas semanais, segunda feira das 08:30 às 12:00, 13:00 às 17:00 e 18:00 às 22:30, de terça feira a sexta feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30, com apresentação de planilha de custo.

Valor Unitário: R$ 3.298,19( três mil e duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Valor Total: R$ 39.578,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Empresa: Prime Service Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, CNPJ 35.415.345/0001-90, Rua Irani, 55, Bairro Santo Onofre, Viamão – RS.**

**Embasamento legal:** Art. 72 c/c Art. 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 14 de fevereiro de 2022.

**Alan Ferreira Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**